Diário Oficial

Maceio - Quarta-feira
2 de Julho de 2014
Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Assinado digitalmente pela
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIAÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS - CEPAL
Data: Quarta-feira, 2 de Julho de 2014 às 0:00:00

Ano 102 - Número 124

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-iNSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - **PRESIDENTE**
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
DILMAR LOPES CAMERINO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
MARCOS BARROS MÉRO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 30 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 4112/2011.
Interessado: Agência Nacional do Petróleo - ANP.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Em face do teor do Ofício nº 171/2014 - PJCCANP, evoluam os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5365/2013.
Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça encarregado da interlocuProc: 1531/2014.
Interessado: Daciana Omena dos Santos Batista.
Assunto: Encaminhamento de denúncia.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal, e de traslado ao Ministério Público Federal.ção com o Conselho Nacional do Ministério Público.

Proc: 176/2014.
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Satisfeito o objeto com a expedição do ofício nº 13/2014 – CG/PGJ, junte-se ao Proc. PGJ nº 1190/2013. Após, arquive-se.

Proc: 533/2014.
Interessado: Emerson Cavalcanti Lima.
Assunto: Notitia Criminis.
Despacho: Em face da manifestação da ilustre Promotora de Justiça Nísia Cunha Rios Cavalcanti, à fl. 18, arquive-se.

Proc: 1009/2013.
Interessado: Sigiloso.
Assunto: Notícia da prática de delito.
Despacho: Em face do teor do Ofício nº 169/2014 - PJCCANP, evoluam os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1263/2014.
Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia.
Assunto: Encaminhando autos para os fins do art. 28 do CPP (cópia do Proc. nº 0000040-47.2014.8.02.0070).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, razão pela qual mantenho os termos da denúncia oferecida pelo Promotor de Justiça oficiante nos autos, sugerindo a extração de cópias dos autos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Delmiro Gouveia e remessa ao Juizado Especial Criminal, a fim de que seja apurada a suposta prática do crime tipificado no art. 28 da Lei nº 11.343/06 - "Uso de Entorpecente".

Proc: 1631/2013.
Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
Assunto: Notícia de negligência contra moradores de rua.
Despacho: Em face do teor do Ofício nº 189/2014 - PJCCANP, evoluam os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1873/2014.
Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa, funcionário desta PGJ.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato nº 37/2012. Serviços Continuados de Limpeza, Conservação e Higienização de Bens Móveis

e Imóveis, Copeiragem Recepção, auxiliar de eletricista de baixa tensão, e auxiliar de encanador nas dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas. Pedido de autorização para utilização de valores da conta bancária vinculada à provisão de encargos trabalhistas. Hipótese regulada pela Cláusula Oitava do contrato regente. Possibilidade, sugerindo a evolução dos autos à Diretoria de Contabilidade e Finanças e Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer."

Proc: 2002/2014.
Interessado: Marivaldo Fragoso da Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro o pedido de cópia das denúncias.

Proc: 2256/2014.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Aquisição de material.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Compras. Aquisição de concertina galvanizada de alumínio, para atender às necessidades do prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 42/2014, elaborado pelo setor de compras contendo quatro (04) cotações de preços no mercado local. Contratação direta realizada perante a pessoa jurídica "Prorede Comércio e Serviços LTDA ME", devidamente habilitada (Lei nº 8.666/93, art. 28 e 29) que apresentou melhor proposta, no valor total de R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais). Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento".

Proc: 2257/2014.
Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro, Promotor de Justiça e Coordenador do Núcleo de Patrimônio do 1º CAO.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho a manifestação do Dr. Humberto Pimentel Costa, Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica, razão pela qual defiro a prorrogação do prazo do Projeto Grupo de Trabalho de Combate à Improbidade Administrativa, Código de Projeto nº 03/13 MPAL – versão 2, para o dia 19 de dezembro de 2014.

Proc: 2279/2014.
Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo-Contrato de prestação de serviços postais celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT em Alagoas e o Ministério Público do Estado de Alagoas. Reajuste das tarifas e serviços postais e critérios de precificação. Previsão contratual inserta na cláusula quinta e Portaria nº 245 de 3 de junho de 2014 do Ministério da Fazenda. Necessidade de informação de disponibilidade orçamentária e financeira e apresentação das certidões de regularidade fiscal. Pelo deferimento condicionado ao suprimento das exigências ora exaradas".

Proc: 2290/2014.
Interessado: Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Não Privativa.
Assunto: Encaminhamento de documentos (PA nº 06/2014 – PJCCANP).
Despacho: Em face do teor do Ofício nº 168/2014 - PJCCANP, evoluam os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2291/2014.
Interessado: Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Não Privativa.
Assunto: Encaminhamento de documentos (PA nº 25/2013 – PJCCANP).
Despacho: Em face do teor do Ofício nº 172/2014 - PJCCANP, evoluam os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2292/2014.
Interessado: Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Não Privativa.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. PGJ nº 3814/2012 – PA 146/2012 - PJCCANP).
Despacho: Em face do teor do Ofício nº 188/2014 - PJCCANP, evoluam os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2294/2014.
Interessado: Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Não Privativa.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. PGJ nº 4930/2013).
Despacho: Em face do teor do Ofício nº 186/2014 - PJCCANP, evoluam os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2295/2014.
Interessado: Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Não Privativa.
Assunto: Encaminhamento de documentos (PA nº 23/2013 – PJCCANP).
Despacho: Em face do teor do Ofício nº 187/2014 - PJCCANP, evoluam os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2296/2014.
Interessado: Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Não Privativa.
Assunto: Encaminhamento de documentos (PA nº 02/2011 – PJCCANP).
Despacho: Em face do teor do Ofício nº 170/2014 - PJCCANP, evoluam os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2302/2014.
Interessado: Promotoria de Justiça de Anadia.
Assunto: Solicitação de atuação conjunta com o GECOC.
Despacho: Em face da manifestação do GECOC, lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, devolvam-se os autos à Promotoria de Justiça interessada.

Proc: 2313/2014.
Interessado: 13ª Vara Federal/Seção Judiciária de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia da sentença do procedimento ordinário nº 0801533-84.2013.4.05.8000).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Penedo.

Proc: 2315/2013.
Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.
Assunto: Termo de abertura de projeto.
Despacho: À DPO para informar.

Proc: 2318/2014.
Interessado: Ministério da Previdência Social.
Assunto: Representação Administrativa.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde.

Proc: 2342/2014.
Interessado: Victor Michel Torres Sampaio.
Assunto: Denúncia de irregularidades.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 2343/2014.
Interessado: Tiago Halam de Melo Paes.
Assunto: Denúncia de irregularidades.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 2346/2014.
Interessado: Miguel Ângelo da Nova Ramos.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2353/2014.
Interessado: José Carlos Porfírio.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal.

Proc: 2355/2014.
Interessado: Dalmo Cavalcante de Moura.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 42ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2381/2014.
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN - AL.
Assunto: Encaminhamento de cópia do P.A. Nº 5101.11417.2013.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 2390/2014.
Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Anadia.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Oficie-se ao Juízo de origem, solicitando a comprovação da entrega dos autos nesta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2405/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.000270/2014-95).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 36ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2406/2014.
Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Piaçabuçu.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Dr. Antônio Luiz do Santos Filho, para se manifestar.

Proc: 2412/2014.
Interessado: Dr. Izadílio Vieira da Silva Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de verba remuneratória.
Despacho: Em face da informação da DP, à fl. 4, de que foi atendido o pleito do interessado, arquive-se.

Proc: 2412/2014.
Interessado: Dr. Izadílio Vieira da Silva Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de verba remuneratória.
Despacho: Em face da informação da DP, à fl. 4, de que foi atendido o pleito do interessado, arquive-se.

Proc: 2423/2013.
Interessado: Dra. Nísia Cunha Rios Cavalcanti, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. PGJ nº 104/2014).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 2426/2014.
Interessado: Lourival dos Santos.
Assunto: Denúncia de irregularidades.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2447/2014.
Interessado: Fellipe Tavares de Carvalho Barros, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 2456/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.000334/2014-58).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 2459/2014.
Interessado: Dra. Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 2465/2014.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerimento de férias para o servidor Fernando Antônio Vasco de Souza.
Despacho: Defiro nos moldes da informação de fl. 08. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 2482/2014.
Interessado: Caíque Cavalcante Magalhães, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 2487/2014.
Interessado: Silvânio Barbosa dos Santos, Vereador de Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2488/2014.
Interessado: Erika Inojosa Quintela Jucá, Funcionária desta PGJ.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 2492/2014.
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA.
Assunto: Encaminhamento de cópia de peças do Proc. nº 02003.000173/2013-56-IBAMA/SUPES/AL.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Canapi.

Proc: 2498/2014.
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA.
Assunto: Encaminhamento de cópia de peças do Proc. nº 02003.000216/2013-01-IBAMA/SUPES/AL.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2499/2014.
Interessado: Procuradoria Geral da República.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Setor de Protocolo para informar.

Proc: 2500/2014.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia de peças do
Proc. nº 0000211-09.2014.5.19.0061).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2501/2014.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia de peças do
Proc. nº 000459-72.2014.5.19.0061).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2502/2014.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia de peças do
Proc. nº 0000460-57.2014.5.19.0061).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2512/2014.
Interessado: Associação de Mulheres de Ipioca.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Coordenação das Promotorias de Justiça de Fundações.

Proc: 2523/2014.
Interessado: Francisco Holanda Costa Filho, Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Anexe-se ao Proc. PGJ nº 1435/2014. Após, à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2524/2014.
Interessado: Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
Assunto: Representação.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2526/2014.
Interessado: Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Não Privativa.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. PGJ nº 2534/2008).
Despacho: Em face do teor do Ofício nº 218/2014 - PJCCANP, evoluam os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2539/2014.
Interessado: Realcred Assessoria Financeira.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DG para se manifestar.

Proc: 2546/2014.
Interessado: Maria Lúcia da Silva Souza.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2555/2014.
Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de averbação em ficha funcional de certidão.
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 2557/2014.
Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de estagiário.
Despacho: À ESMP.

Proc: 2559/2014.
Interessado: Sigiloso.
Assunto: Denúncia de irregularidades.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Maragogi.

Proc: 2565/2014.
Interessado: Cilan da Silva Inácio.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2568/2014.
Interessado: José Carlos Gomes Patriota Júnior, Analista do MP.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.

Proc: 2571/2014.
Interessado: Dra. Dalva Vanderlei Tenório, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ nº 5873/2013.

Proc: 2574/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº. 1.11.000.000107/2014-22).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2575/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº. 1.11.000.000249/2014-90).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2582/2014.
Interessado: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À Coordenação das Promotorias de Justiça com Atribuições de Defesa da Ordem Econômica e Relações de Consumo.

Proc: 2583/2014.
Interessado: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À Coordenação das Promotorias de Justiça com Atribuições de Defesa da Ordem Econômica e Relações de Consumo.

Proc: 2592/2014.
Interessado: Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos (PI nº. 1.11.000.000426/2013-57).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2596/2014.
Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Corregedor-Geral do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de férias em favor da servidora Maria Madalena Oliveira Simões Leão.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 2601/2014.
Interessado: Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias do servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 2603/2014.
Interessado: Dilma Alves de Queiroz, Diretora de Pessoal desta PGJ.
Assunto: Requerimento de licença por luto.
Despacho: Defiro. À DP para as medidas cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Proc: 2606/2014.
Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça encarregado da interlocução com o Conselho Nacional do Ministério Público.

Processo Investigatório Criminal nº 003/2011 – Gecoc.
Interessado: Gecoc.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Em face da manifestação do ilustre Promotor de Justiça Humberto Pimental Costa, evoluam os autos à douta Assessoria Técnica.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 30 de junho de 2014.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ANTIÓGENS MARQUES DE LIRA, DESPACHOU, NO DIA 1º DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Processo PGJ nº 2239/2014
Assunto: Pedido de Providências
Interessada: CNMP – Conselheiro Leonardo Carvalho
DESPACHO
1. Junte-se aos autos as manifestações da Drª Elenise Daudt, Consultora Jurídica do MPE/AL, e do Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica.
2. Como forma de responder ao Ofício Circular nº 01/2014-GAB/LC-CNMP, que trata-se do encaminhamento da proposta de resolução que visa regulamentar a obrigatoriedade de procedimento licitatório na contratação de empresa ou instituição para a realização de concurso público voltado ao preenchimento de cargos de membro e de servidor do Ministério Público, encaminhe-se cópia do presente processo ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Leonardo Cavalho.
3. Publique-se.
4. Cumpra-se.
5.Arquive-se

Proc: 2522/2014.
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Licitações e Contratos. Serviço de certificação digital para pessoa física e jurídica, do tipo A3, padrão ICP-Brasil, para atender demandas das Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público de Alagoas. Termo de Referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 50/2014, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa Jurídica "CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL", no valor total de R$ 7.155,00 (sete mil cento e cinquenta e cinco reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento".

Proc: 2624/2014.
Interessado: Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social do Estado de Alagoas - SINDPREV.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Prodsid, para as medidas cabíveis.

Proc: 2626/2014.
Interessado: Gabinete Civil do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 687/2014, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, guarda harmonia com a proposta de iniciativa do Ministério Público do Estado de Alagoas, e, considerando ainda, a informação da DPO/DCF (às fls. 05/06), atestando a conformidade do mesmo com a Lei Complementar nº 101/2000, evoluam os autos ao Gabinete Civil do Estado de Alagoas, para as medidas de estilo.

Proc: 2631/2014.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF 001707.2013.19.000/0-24).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2640/2014.
Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. Nº 4000.74282/2013).
Despacho: À 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2641/2014.
Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. Nº 4000.86764/2013).
Despacho: À 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2642/2014.
Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. Nº 4000.90192/2013).
Despacho: À 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2643/2014.
Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. Nº 4000.86748/2013).
Despacho: À 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2644/2014.
Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. Nº 4000.105273/2013).
Despacho: À 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2645/2014.
Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. Nº 4000.86473/2013).
Despacho: À 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2646/2014.
Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. Nº 4000.17222/2013).
Despacho: À 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2647/2014.
Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. Nº 4000.90172/2013).
Despacho: À 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2649/2014.
Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Pilar.
Assunto: Encaminhando o Proc. nº 0000582-08.2012.8.02.0047 para os fins do art. 28 do CPP.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2650/2014.
Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. Nº 4000.31905/2014).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 1º de julho de 2014.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 592, DE 1º DE JULHO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 512.336.227-49, matrícula nº 62872, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R$ 217,55 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R$ 870,20 (oitocentos e setenta reais e vinte centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Taquarana, nos dias 2, 9, 23 e 30 de abril do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Taquarana, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 229, de 11 de março de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 593, DE 1º DE JULHO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, Promotor de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª entrância, portador do CPF nº 383.566.275-91, matrícula nº 69196, ½ (meia) diária, no valor de R$ 176,21 (cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, no dia 8 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na 6ª Promotoria de Justiça de Penedo, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 125, de 31 de janeiro de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 594, DE 1º DE JULHO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 412.896.844-72, matrícula nº 69099, 7 (sete) meias diárias, no valor unitário de R$ 217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 1.522,85 (mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igreja Nova, nos dias 7, 14, 21, 28 e 29 de maio e 4 e 11 de junho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Igreja Nova, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 189, de 26 de fevereiro de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 595, DE 1º DE JULHO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as suas férias referentes ao mês de julho do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 596, DE 1º DE JULHO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar a Dra. DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 6ª Promotora de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 6ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, durante o afastamento do Procurador de Justiça titular, no mês de julho do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 597, DE 1º DE JULHO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 548, de 5 de junho de 2014, que designou o Dr. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA, 56º Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 598, DE 1º DE JULHO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. WESLEY FERNANDES OLIVEIRA, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª instância, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 599, DE 1º DE JULHO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, Promotor de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª entrância, para funcionar no plantão em Penedo, nos dias 5 e 6 de julho do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 600, DE 1º DE JULHO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar a Dra. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, 14ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, bem como para funcionar nos processos da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, durante as férias do Procurador de Justiça titular, referentes ao mês de julho do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Subprocurador-Geral Judicial

==========

PROTOCOLO GERAL

==========

AO(S) '01' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
##
Proc. 2651/2014
Interessado:
DR. FERNANDO PADILHA ALVES,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:

SUSPENSÃO DE FERIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 2636/2014
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
COMUNICAÇÃO DE CRIME
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 2635/2014
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
COMUNICAÇÃO DE CRIME
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 2634/2014
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
COMUNICAÇÃO DE CRIME
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 2633/2014
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
COMUNICAÇÃO DE CRIME
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 2632/2014
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
COMUNICAÇÃO DE CRIME
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 2600/2014
Interessado:
MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, TECNICO DO MP
Natureza:
SOLICITA NOTA DE EMPENHO
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS.
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##################==========################################

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

==========

Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ Nº 02, de 04 de junho de 2014

Altera as atribuições das Promotorias de Justiça de Arapiraca e revoga a Resolução CPJ nº 05/2012.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por unanimidade, nos termos do art. 8º, incisos XI e XII, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 128, § 5º, da Constituição Federal, que reserva à lei complementar estadual o estabelecimento da organização, das atribuições e do estatuto de cada Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 2º e § 3º, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuído pelo art. 21, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) e pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 34/2012, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a atuação do Ministério Público do Estado de Alagoas, com a finalidade de alcançar melhores resultados para a sociedade, em conformidade com o Plano Estratégico 2011-2022;

CONSIDERANDO que as atribuições das Promotoria de Justiça de Arapiraca, estabelecidas pela Resolução CPJ nº 05/2012, precisam ser alteradas, visando dar mais eficiência à atuação dos órgão de execução,

RESOLVE:

Art. 1º As Promotorias de Justiça da Comarca de Arapiraca, de 3ª entrância, passam a ter as atribuições descritas no Anexo Único.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CPJ nº 05/2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, em Maceió, 04 de junho de 2014. Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do CPJ/MPE/AL, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Corregedor-Geral do MPE/AL, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro e Paulo Roberto Marques do Anjos.

ANEXO ÚNICO

Atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Arapiraca

1ª Promotoria de Justiça: Defesa da saúde

a) Atuar em defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos ou indisponíveis relativos à saúde;

c) Atuar nos processos que tramitam na 7ª Vara da Comarca de Arapiraca.

2ª Promotoria de Justiça: Execuções penais e controle externo da atividade policial

a) Promover as medidas judiciais e extrajudiciais em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos aos presos, internados e egressos;

b) Fiscalizar o cumprimento das penas privativas de liberdade, de multa, restritivas de direitos e das medidas de segurança, bem como fiscalizar os estabelecimentos destinados ao cumprimento das penas privativas de liberdade e das medidas de segurança;

c) Atuar nos procedimentos e nos processos em matéria de execuções penais que tramitam na 1ª Vara da Comarca de Arapiraca;

d) Exercer o controle externo da atividade policial.

3ª Promotoria de Justiça: Defesa do idoso e do portador de necessidades especiais

a) Atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos ao idoso e ao portador de necessidades especiais, bem como na defesa dos direitos individuais do idoso em situação de risco social;

b) Atuar na investigação criminal e promover a ação penal nos crimes previstos na Lei nº 10.741/2003, com exceção dos que sejam da competência dos juizados especiais;

b) Atuar nos processos que tramitam nas 2ª e 3ª Varas da Comarca de Arapiraca.

4ª Promotoria de Justiça: Defesa da probidade administrativa e da cidadania

a) Atuar em defesa da probidade administrativa e do patrimônio público em todas as esferas político-administrativas;

b) Investigar e promover a ação penal nos crimes decorrentes de condutas que configurem improbidade administrativa;

c) Atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos ou indisponíveis relativos às matérias que não estejam abrangidas nas atribuições das demais Promotorias de Justiça, especialmente na defesa do livre e pleno exercício da cidadania;

d) Atuar nos processos que tramitam na 4ª Vara da Comarca de Arapiraca.

5ª Promotoria de Justiça: Criminal

Atuar nos processos que tramitam na 5ª Vara da Comarca de Arapiraca, inclusive perante o Tribunal do Júri, bem como nos inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante distribuídos para a referida vara.

6ª Promotoria de Justiça: Defesa do Meio ambiente, da ordem urbanística e do patrimônio histórico e cultural

a) Atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos ao meio ambiente, à ordem urbanística e ao patrimônio histórico e cultural, com exceção dos que sejam da competência dos juizados especiais;

b) Atuar na investigação criminal e promover a ação penal nos crimes contra o meio ambiente, a ordem urbanística e o patrimônio histórico e cultural;

c) Atuar nos processos que tramitam na 6ª Vara da Comarca de Arapiraca.

7ª Promotoria de Justiça: Defesa da infância e da juventude

a) Atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos à infância e à juventude, inclusive na área da educação, bem como em defesa dos direitos individuais da criança e do adolescente em situação de risco social;

b) Atuar nos autos de investigação social e em outras peças de informação relativas à pratica de atos infracionais, em todas as fases da investigação, até o oferecimento de representação e remissão, ou a promoção de arquivamento;

c) Atuar nos procedimentos e nos processos cíveis e criminais que tramitam na 1ª Vara da Comarca de Arapiraca, com exceção dos relativos às execuções penais, bem como nos inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante, que tenham sido distribuídos para referida vara.

8ª Promotoria de Justiça: Criminal

Atuar nos processos que tramitam na 8ª Vara da Comarca de Arapiraca, inclusive perante o Tribunal do Júri, bem como nos inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante distribuídos para a referida vara.

9ª Promotoria de Justiça: Defesa do consumidor e curadoria de fundações

a) Atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos decorrentes de relações de consumo;

b) Atuar na investigação criminal e promover a ação penal nos crimes contra as relações de consumo, com exceção dos que sejam da competência dos juizados especiais;

c) Exercer a curadoria de fundações e fiscalizar as entidades do 3º setor;

d) Atuar nos processos que tramitam na 9ª Vara da Comarca de Arapiraca.

10ª Promotoria de Justiça: Família, sucessões e curadoria de registros públicos

a) Atuar nas habilitações de casamento e promover as ações cíveis em matéria de família e sucessões, quando houver legitimidade do Ministério Público;

b) Exercer a curadoria de registros públicos;

c) Atuar nos processos que tramitam na 10ª Vara da Comarca de Arapiraca.

11ª Promotoria de Justiça: Investigação criminal e delitos de menor potencial ofensivo

a) Atuar nos inquéritos policiais e em outras peças de informação, em todas as fases da investigação, até o oferecimento de denúncia ou a promoção de arquivamento, salvo nas investigações criminais que sejam da atribuição de outra Promotoria de Justiça;

b) Atuar nos processos e procedimentos que tramitam no 1º Juizado Especial de Arapiraca.

12ª Promotoria de Justiça: Investigação criminal e delitos de menor potencial ofensivo

a) Atuar nos inquéritos policiais e em outras peças de informação, em todas as fases da investigação, até o oferecimento de denúncia ou a promoção de arquivamento, salvo nas investigações criminais que sejam da atribuição de outra Promotoria de Justiça;

b) Atuar nos processos e procedimentos que tramitam no 2º Juizado Especial de Arapiraca.

Promotorias de Justiça

PORTARIA nº 1/2014/PJCEF

A 24ª Promotora de Justiça da Capital, com atribuição na área de fundações, e demais entidades de interesse social, adiante firmada;

Ao considerar o contido no art. 66 do Código Civil Brasileiro, que estabelece constituir incumbência do Ministério Público Estadual, velar pelas Fundações do Estado onde situadas ou em que exerçam atividades;

Ao considerar que, segundo os artigos 1200 a 1204, do Código de Processo Civil, e artigos 65 a 68, do Código Civil, essa função se deve exercer, particularmente através do exame e aprovação dos estatutos das Fundações e da fiscalização efetiva e constante dos atos praticados pelos seus administradores;

Ao considerar, as informações de possível existência de uma Fundação denominada Fundação Arquidiocesana de Assistência Social, entidade presidida legalmente pelo Arcebispo de Maceió;

Ao considerar, as certidões do Cartório do 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e 4º Ofício de Notas, onde constam o registro do estatuto da Fundação Arquidiocesana de Assistência Social e sua alteração;

Ao considerar, finalmente, o despacho de fls. 40/41 do procedimento nº122/2013, no qual se apurou a existência da entidade em comento, juntamente com a existência da Fundação Leobino e Adelaide Motta, e ainda, a necessidade de apurar a situação administrativa e financeira da entidade;

RESOLVE:

1. Instaurar procedimento administrativo para apurar a existência, regularidade e situação administrativa e financeira da Fundação Arquidiocesana de Assistência Social;

2. Determinar que os documentos de fls. 25/27 do procedimento nº 122/2013/PJCEF sejam substituídos por cópias, passando os originais a fazer parte do presente procedimento.

3.. Oficiar aos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Capital para que verifiquem em seus arquivos se existe escritura pública ou testamento no qual tenha sido criada a Fundação Arquidiocesana de Assistência Social.

Requeira-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação desta no Diário Oficial do Estado, para publicidade necessária.

Maceió, 05 de junho de 2014.

FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA
24ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA CAPITAL